

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0001693.1/2020

Data Empenho: 05/10/2020 Data Autorização: 26/11/2020 Processo: 000000-/0

Sistema Orçamentário**Departamento de Tesouraria**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19
 Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 136506 - DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: EST MURICOCA
 Bairro: SAO MARCOS
 Cidade: SALVADOR

Documento: 02421679000118
 CEP: 41250420
 UF: BA

Histórico :

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 - REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA.

Liquidação Nº 0006439/2020

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico Processo: 0042638/2020
 Contrato: Termo Nº 000098/2020
 Documento Fiscal: NF Nº 47701 - 18/11/2020 de 1.400,00

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
1.400,00	1.400,00	0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto
0,00

Valor Líquido
1.400,00

26/11/20
 Alex Lopes de Andrade
 Liquidação da Despesa
 Mat. 07-14.565-9

Autorização de Pagamento nº 0009304/2020

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro - SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
 1.400,00, (um mil quatrocentos reais)

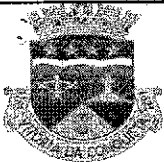
Data: 01/12/2020

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 02421679000118

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
CORRENTE	BRADESCO S/A	3571	8	1565	2		

Banco: Conta: 624008.9 Bor./Cheque: 00150 Receibo: _____

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Nº PROCESSO/EMPENHO 1693/2020 Nº PROTOCOLO 0042638/2020

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020**Tipo: Ordinário****Data: 05/10/2020****Nº AE: 001496/2020**

Órgão..... : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade..... : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função..... : 10 - Saúde
 SubFunção..... : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa..... : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Classif. Orçamentária..... : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE
 Elemento da Despesa..... : 33903000000 - Material de Consumo
 Subelemento da Despesa.. : 33903099010 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
 Fonte de Recurso..... : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Nº: 136506
Endereço. : EST MURICOCA Nº : LOJA 09 Bairro : SAO MARCOS CEP : 41250-420
Cidade.... : SALVADOR UF : BA CNPJ : 02.421.679/0001-18

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA.

Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000024S/2020 Nº Processo: 0042638/2020

Convênio:

Contrato: Termo Nº 000098/2020

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR	598.723,52	:	TOTAL EMPENHADO.....	1.400,00
VALOR EMPENHADO.....	1.400,00	:	SALDO ATUAL	597.323,52

Juscineia Ferreira Oliveira
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 26/11/20

Assinatura:

Alex Lopes de Andrade
Mat. 145659
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025
Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Lima dos Santos
Mat. 24436-1
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 1.400,00, (um mil quatrocentos reais), referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

Data:

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário Nº 001496/2020

Empenho: 1693/2020

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				Processo	042638/2020	
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000024/2020 SMS				Ata/Contrato	000098-SMS/2020	
Artigo/Motivo					Protocolo	/	
Fornecedor	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ	02.421.679/0001-18	
Endereço	ESTRADA MURICOCA, LOJA 09 - SAO MARCOS - SALVADOR - BA - CEP Nº 41250420						
Nº Banco	237	Nº Agência	3571-8	Nº Conta	1565-2	OP/Varição	
Dotação	26002601.1030200822.120.33903000000.144				Ficha-Fonte	212030144-144	
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19						
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo						
Sub-Elemento	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - 33903099010						
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19						
Recurso	FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS)						

Histórico
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00177	00079	00036202	SAPATILHA DESCARTÁVEL SAPATILHA DESCARTÁVEL. • SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO C/ELÁSTICO, COR* C/ COR, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL.	UN	10.000,00	0,14	1.400,00

Total Geral 1.400,00

Vitória da Conquista, 5 out 2020

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula - 24530-4

Assinatura e Carimbo



Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula - 24530-4

Assinatura do Secretário



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação Nº 004186/2020

1/1

Processo	042638/2020	Empenho	0001693/2020	Termo	000098-SMS/2020		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000024/2020 SMS						
Fornecedor	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			CNPJ	02.421.679/0001-18		
Endereço	ESTRADA MURICOCA, LOJA 09 - SAO MARCOS - SALVADOR - BA - CEP 41250420						
Nº Banco	237	Nº Agência	3571-8	Nº Conta	1565-2	Telefone	7133931058
Dotação	26002601.1030200822.120.33903000000.144			Ficha-Fonte	212030144-144		
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00177	00079	00036202	SAPATILHA DESCARTÁVEL SAPATILHA DESCARTÁVEL. • SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO C/ELÁSTICO, COR* C/ COR, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL.	UN	10.000,00	0,14	1.400,00
Total Geral							1.400,00

Local de Entrega: DIRETORIA DE ATENCAO PROGRAMATICA E ESPECIALIZADA

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Observações:

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

DIVIMED

PRODUTOS HOSPITALARES

(71) 3393-1058

www.divimedba.com.br

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ESTRADA DA MURICOCA, 99
 SAO MARCOS - SAO MARCOS
 SALVADOR - BA - 41250-420
 Tel./Fax: (71)3393-1058/(71)3393-1058
 E-mail: tele vendas@divimedba.com.br

DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 ENTRADA 1
 1 SAIDA 1

Nº 00047701
 SERIE: 1
 FOLHA: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e:

2920.1102.4216.7900.0118.5500.1000.0477.0112.0353.6577

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 129200320029756

2020-11-18T14:35:58-

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 48252568NO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
 02.421.679/0001-18

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA

CNPJ/GPJ
 14.239.578/0001-00

DATA DA EMISSÃO
 18/11/2020

ENDEREÇO
 PRAÇA JOAQUIM CORREIA- N. 55-

BAIRRO / DISTRITO
 SEDE

CEP
 45000-600

DATA DE ENTRADA / SAIDA
 18/11/2020

MUNICÍPIO
 VITÓRIA DA CONQUISTA

FDNE / FAX
 77-3424-8516

UF
 BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAIDA
 14:43:57

FATURA

00047701-1/1 Venc. 08/12/2020 Valor 1.400,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.400,00	252,00	0,00	0,00	1.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCDNTD	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00		0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
 CAMURUJIPE CARGO, LOGISTICA E VEICULOS

FRETE POR CONTA
 0-EMITENTE/1-DESTINATARIO

0

CODIGO ANTT
 Placa do Veículo

UF

BA

CNPJ / GPF
 15.667.971/0001-67

ENDEREÇO
 AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES

MUNICÍPIO
 SALVADOR

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 101996851

QUANTIDADE VOLUME ESPÉCIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

4 100 100

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNIT	DESCON.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
001.005470-001	"SAPATILHA DESCARTÁVEL. Sapatilha Hospitalar, Material* Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo C/Elastico, Cor* C/ Cor. Gramatura* Cerca De 30 G/M2, Tamanho* Unico, Tipo Uso* Descartavel." DEJAMARO Lote: 20-DM04041420 Fabr: 31/10/2020 Venc: 31/10/2023 Qtd: 10000.	6307.90.10	000	5.102	UND	10000	0,140	0,00	1400,00	1400,00	252,00	0,00	15,00 0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DO SERVIÇO BASE DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ALÍQUOTA DE PIS E COFINS REDUZIDAS A ZERO
 DE 07/04/2008 PARA AS CLASSIFICAÇÕES FISCAIS:
 CREDITAR Bco do BRASIL AG: 2976-9 C/C: 2108/5-5

001.00057290
 CONFORME INCISO III ARTIGO 1 DECRETO 6.426
 3002, 3006, 3926, 4015 E 9018

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA

PED/AFM/EMP:545/2020 Nº Empenho:1617/2020
 20+ + + + -DPB DMC.S

Declaro para os devidos fins,
 que conferi o DANFE com a NF
 Eletrônica nº 47701
 Ass.: Elton M. Rocha
 Matrícula: 15071-9
 Data: 23 / 11 / 2020

ATESTO QUE
 OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (X)
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ()
 Conferi e achei exato
 Em 23 / 11 / 2020

R.L.
 Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro
 Mat. 04.24436 - 1

Ramiro Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 26.11.20

Thacio Lopes Santos
 Coordenação de Suprimentos - SMS
 Mat. 24530-5



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2011-02.421.679/0001-18-55-001-000.047.701-120.353.657-7	47701	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	47701	18/11/2020 14:36:02-03:00	18/11/2020 14:43:57-03:00	1.400,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
02.421.679/0001-18	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48252568	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.239.578/0001-00	VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA		BA
Destino da operação		Presença do Comprador	
1 - Operação Interna		9 - Operação não presencial (outros)	
Consumidor final			
1 - Consumidor final			

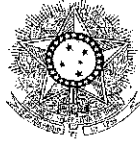
Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Ventura 1.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação		Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIA		1 - Saída	L33iTAMneiVoa6dOQrYB4DpoBU4=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129200320029756	18/11/2020 às 14:35:58-03:00	18/11/2020 às 15:17:02
CT-e Autorizado (Órgão Autor: BA)	891204379216861	21/11/2020 às 02:57:40-03:00	21/11/2020 às 02:57:40

Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANFE com a NF
Eletrônica nº 47701
Ass.: Elson F. Roche
Matrícula: 15036-3
Data: 23 / 11 / 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.421.679/0001-18

Certidão nº: 28157897/2020

Expedição: 29/10/2020, às 10:28:13

Validade: 26/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.421.679/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

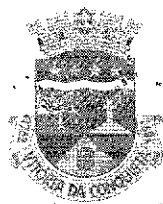
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.421.679/0001-18	Fone/Fax: Email	(71) 33931058 vendas@divimedba.com.br / vendas@cirurgiacordeiro.com.br		
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
DE: Secretaria de Saúde Pública		EMPENHO:	1617/2020		
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:		3803/2020			
CNPJ: 34.308.797/0001-00- Insc. Estadual: Isento Endereço: Rua Rotary Club, 69 – Centro – CEP: 45.000-410 Vitória da Conquista – Bahia Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518			ORDEM DE COMPRA 545/2020		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
Licitação:	Pregão Eletrônico nº 024/2020 SMS	ATA SRP 098/2020 SMS			
Aplicação:	DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA / COVID-19				
Local para Entrega:	Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300 Telefone: (77) 3422-8217 – 3422-8260				
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 24 de julho de 2020.				
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	79.1	SAPATILHA DESCARTÁVEL. Sapatilha Hospitalar, Material* Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo C/Elástico, Cor* C/ Cor, Gramatura* Cerca De 30 G/M2, Tamanho* Único, Tipo Uso* Descartável. MARCA: DEJAMARO	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
					R\$ 1.400,00
DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.					

Cláusula Primeira – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.
- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento deste pela empresa licitante.
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a), CAMILA VELOSO GOMES, matrícula nº. 24160-0, THÁCIO LOPES SANTOS, matrícula nº. 24530-5, especialmente designado(a), ou quem a esta substituir;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;

2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.

2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:

- 2.3.1. Certidão Previdenciária
- 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
- 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
- 2.3.4. Receita Municipal
- 2.3.5. Receita Estadual
- 2.3.6. Certidão Trabalhista

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

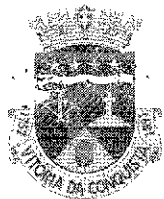
3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;

3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;

3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;

3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS


Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da **CONTRATADA**.

Cláusula Quinta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e a Secretária Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 024/2020 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 30 de setembro de 2020.



CLAUDIO CORREIA DA COSTA
Coord. Apoio Téc. Administrativo



RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - ALMOXARIFADO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Almojarifado
Protocolo (Nº)	54346/2020
Data e hora	23/11/2020 09:15:41
Texto de envio	NF 47701 DIVIMED VALOR R\$: 1.400,00 EMPENHO: 1617/2020 AF: 3803/2020

Eilson Magalhães Rocha
Almojarifado Central
Mat: 47.140319

Eilson Magalhães Rocha
Responsável pelo envio

SMS - Almojarifado
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Nota Fiscal NF 47701 DIVIMED VALOR R\$: 1.400,00 EMPENHO: 1617/2020 AF: 3803/2020 SMS Eilson Magalhães Rocha	NF 47701 DIVIMED VALOR R\$: 1.400,00 EMPENHO: 1617/2020 AF: 3803/2020

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
54346/2020

Data/Hora de origem:
23/11/2020 09:15:41

Local (Origem):
SMS - Almojarifado

Local (Destino):
SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

Resp. (Recebimento)

SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA ____/____/____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.421.679/0001-18
Razão Social: DIVIMED COMERCID DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: EST DA MURICOCA 09 LOTE 6 SALA 09 / SAO MARCOS / SALVADOR / BA / 41250-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2020 a 28/11/2020

Certificação Número: 2020103003091973215001

Informação obtida em 03/11/2020 16:38:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203332364

RAZÃO SOCIAL	
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
048.252.568	02.421.679/0001-18

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

281332.0009/13-4 - 2a Inst/PARCELAMENTO	299430.0006/18-3 - 2a Inst/DILIGENCIA
299430.0006/18-3 - Inicial/PARCELAMENTO	600000.0322/20-5 - Inicial/PARCELAMENTO
600000.0792/20-1 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.0868/20-0 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.2153/20-9 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.2736/19-0 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.4304/19-0 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.5405/20-9 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.6786/19-2 - Inicial/PARCELAMENTO	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 11/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 146.532/001-63

CNPJ: 02.421.679/0001-18

Contribuinte: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Estrada da Muriçoca, Nº 09
: LOT VILA MARIZA; LOTE: 6; EDIF: SAO MIGUEL ARCANJO; SALA: 09;
SAO MARCOS
41.250-420

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:56:04 horas do dia 14/09/2020.

Válida até dia 13/12/2020.

Código de controle da certidão: **4B25.6D33.3B68.C09C.53F8.DC9F.1B9D.8B90**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:15 do dia 21/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2020.

Código de controle da certidão: **9544.4E13.36D8.718A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Pagamento

Recibo

Dados da Empresa Pagadora			
Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ:	13.822.397/0001-49
Convênio:	SIACC - ABBXTT - 311887-8 - FUNDO MUNICIPAL DE	Conta debitada:	0079/006-000624008-9
Dados do Favorecido			
Favorecido:	DIVIMED	CPF/CNPJ:	02.421.679/0001-18
Dados do Crédito			
Banco:	001		
Agência:	02976		
Conta:	000000210875-5		
Documento da empresa:	PRESTADOR CV 19		
Documento do banco:	000005547	Forma de pagamento:	TED
Informações	95 - Pagamento Prestador Municipal		
Data do pagamento	01/12/2020		
Valor do pagamento	R\$ 1.400,00		
Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ___/___/___	Pelo Favorecido	Em ___/___/___

Registro autenticação: 7131D1C8437188B8650AA70006

3

Informações: 95 - Pagamento Prestador Municipal